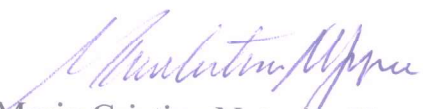





**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado de São Paulo  
Primeira Vara Cível da Comarca de Campos do Jordão

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos vinte e quatro (24) dias, do mês de julho (07), do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e Comarca de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado de carga nº 4997-1 dos autos da Carta Precatória nº 1001290-15-2019.8.26.0116, oriunda do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial (autos nº 1008414-16-2015.8.26.0625), que BB Leasing S/A Arrendamento Mercantil move em face de Adilson Noronha da Costa e Outro, me dirigi a Avenida Frei Orestes Girardi nº 1423, Sobreloja, Vila Abernassia, nesta cidade, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA** do seguinte bem: veículo Ford/Ecosport XLT 1.6 Flex, ano/modelo 2008/2009, placas EAD 2227, cor vermelha, com 243.254km rodados; motor, parte elétrica e embreagem funcionando, pneus e estepe em bom estado e com rodas de liga leve; estofamento interno em bom estado de conservação; lataria sem amassados e pintura com arranhados de uso diário; com os equipamentos de segurança e rádio de serie instalados. Feita a penhora, procedi a **AVALIAÇÃO** do veículo de acordo com a Tabela FIPE, em R\$ 26.759,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Feita a avaliação, procedi ao **DEPÓSITO** do bem penhorado, em mãos e poder do Sr. Adilson Noronha da Costa, brasileiro, portador do R.G. nº 33.045.423-7, com endereço comercial a Avenida Frei Orestes Girardi nº 1423, Sobreloja, Vila Abernassia, nesta cidade, que aceitou o encargo, foi intimado e bem ciente ficou de não poder abrir mãos do bem depositado sem ordens expressas do MM. Juiz do feito, sob as penas e na forma da Lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça, e pelo Depositário.

  
-Maria Cristina Natsuko Yugue  
Oficiala de Justiça – matr. 305.818-A-2

  
Adilson Noronha da Costa  
Depositário – RG nº 33.045.423-7